



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 16/13

**Revoga a Resolução CA nº 12/07,
de 18/04/07.**

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “b” do artigo 9º do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CA nº 12/07, de 18/04/07, que aprovou o Regulamento da Pesquisa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 13 de março de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Presidente